



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP No. 24/2022

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA) DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em BIOLOGIA (ECOLOGIA), para ingresso no semestre letivo que iniciará a partir de março de 2023.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG- Ecologia do INPA oferecerá 18 vagas, conforme especificado na tabela abaixo.

NÚMERO DE VAGAS			
Programa de Pós-graduação em Ecologia	(A) Vagas regulares de ampla concorrência	(B) Vagas suplementares em reserva (detalhadas abaixo em 1, 2 e 3)	(C) Total de vagas
Ecologia	12	6*	18

* Se não houver candidatos preenchendo estas condições, as seis vagas suplementares em reserva serão destinadas a candidatos aprovados e classificados dentro das vagas regulares de ampla concorrência.

1.2 Detalhamento das vagas suplementares em reserva (o/a candidato/a deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar documentação comprobatória - veja abaixo):

1.2.1. Com o objetivo de estimular a capacitação de recursos humanos oriundos da região amazônica, o PPG-Ecologia reserva 2 (duas) vagas para candidatos graduados em universidades da região amazônica que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento específico em Ecologia e Língua



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Estrangeira). Se houver mais de 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral.

1.2.2. Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade de negros na Pós-graduação, o PPG-Ecologia reserva 2 (duas) vagas para candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), quilombolas que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento específico em Ecologia e Língua Estrangeira (Língua Inglesa). Se houver mais 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas (ver a seguir).

1.2.3. Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar representatividade étnica indígena na Pós-graduação, o PPG-Ecologia reserva 2 (duas) vagas para candidatos indígenas que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento em Ecologia e prova de suficiência em Língua Portuguesa em substituição à Lingua Inglesa). Se houver mais de 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas (ver a seguir).

Aos candidatos autodeclarados indígenas:

As provas serão específicas aos indígenas e o candidato poderá optar por realizar o exame online ou presencialmente (simultaneamente) para todos os candidatos inscritos nas seguintes cidades: Santarém (PA), Altamira (PA), Belém (PA), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Humaitá (AM), Manaus (AM), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Porto Velho (RO), e Sinop (MT).

O candidato será informado sobre a confirmação da sua inscrição e local das provas por contato via e-mail ou telefone informado no ato da inscrição.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos(as) concorrentes às vagas suplementares em reserva para graduados em universidades da região amazônica devem preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar a declaração*, certificado ou diploma de graduação em universidade da região amazônica no ato da inscrição.
- Os candidatos(as) concorrentes às vagas suplementares em reserva como optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), quilombolas e indígenas, devem preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar o Documento de autodeclaração (ANEXO 4 do presente edital), assinado e convertido em arquivo formato PDF no ato da inscrição.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

- Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - (1) Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - (2) Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados concorrerão às respectivas vagas suplementares.
 - (3) As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro dos critérios estabelecidos para a cota de atendimento às vagas suplementares. Da mesma forma, vagas suplementares não preenchidas serão revertidas em vagas regulares.
 - (4) Vagas adicionais, além das previstas no presente edital, poderão ser oferecidas mediante disponibilidade de orientação por docentes do curso e bolsas (ver item 7 adiante).

* No ato da matrícula deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão da graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição

14 de novembro a 02 de dezembro de 2022

2.2 Processo de inscrição

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: <pgeo.inscricao@gmail.com>

A inscrição deve ser feita por meio das seguintes etapas, todas obrigatórias até 2 de dezembro de 2022:

(a) pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de depósito na seguinte conta bancária:

Ag. 3230 CC. 13002951-9 Banco Santander.

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA

Praça: Manaus/AM

Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP 69060-001 - Manaus-AM



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

CHAVE PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80- c0b8f4cd4446 (**copie e cole a chave PIX**)

(b) Preenchimento e submissão on-line dos seguintes documentos:

- comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- formulários de auto declaração (quando for o caso);
- formulário de inscrição do PPG-Ecologia em formato Google Form disponível no site

<https://forms.gle/7FVbuQJ7myUKkrMe6>

(c) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato no formulário de inscrição contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. Uma vez submetido o formulário de inscrição, o pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito ou transferência bancária, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (PPG-Ecologia-INPA <pgeco.inscricao@gmail.com>).

(1) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>), até o dia 23 novembro de 2022.

(2) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção (25 de novembro de 2022).

(3) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (PPG-Ecologia-INPA <pgeco.inscricao@gmail.com>).

(4) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 02 de dezembro de 2022, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (<pgeco.inscricao@gmail.com>).

OBSERVAÇÕES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

(1) O PPG-Ecologia divulgará uma lista das inscrições homologadas até o dia 09/12/2022.

(2) Toda a comunicação do curso com os candidatos posterior a este edital é realizada via **correo eletrônico** (e-mail). É de responsabilidade do candidato informar todos os dados e seu e-mail corretamente na ficha de inscrição para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição podem ser comunicadas ao PPG-Ecologia por meio dos e-mails indicados no item 8 abaixo. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail, um número de telefone para contato;

(3) Além do envio do 1) comprovante de pagamento da taxa de inscrição; 2) documento de autodeclaração (se for o caso) em formato PDF (ANEXO 4); e 3) submissão do formulário de inscrição, o PPG-Ecologia não exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos aprovados com vaga o envio, via **e-mail, em formato PDF** de comprovantes da documentação de identificação, formação e produção acadêmica e profissional, conforme detalhado mais adiante (item 5.). O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos no prazo estabelecido neste edital acarretará a desclassificação do candidato da lista de aprovados, e será chamado o seguinte candidato da lista de espera (item 6);

(4) O PPG-Ecologia não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos terão até 3 (três) meses a partir de seu ingresso no curso para definir seu/sua orientador/a. As vagas concedidas contabilizam a disponibilidade de orientadores declaradas por docentes previamente ao ingresso no curso, além do número de bolsas disponíveis, conforme disposto no item 7.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As provas de seleção serão realizadas em formato *on-line*. Os candidatos serão informados do endereço e *link* de acesso à prova até o dia 27 de janeiro de 2023, via o e-mail cadastrado na ficha de inscrição e usado para o envio dos documentos. Candidatos autodeclarados indígenas poderão optar pela realização das provas de modo presencial nas localidades e conforme descrito acima (item 1.2.3).

A prova de conhecimento em Ecologia será realizada **às 08:30h (horário local de Manaus) do dia 09 de fevereiro de 2023, com duração de quatro (4) horas**. A prova de suficiência em Língua Estrangeira será realizada **às 15h (horário local de Manaus) do dia 09 de fevereiro de 2023, com duração de duas (2) horas**.

Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

Etapas	Data	Local	Observação



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Inscrições	14/11/2022 a 02/12/2022	<p>pgeco.inscricao@gmail.com</p> <p>Formulário de inscrição: https://forms.gle/7FVbuQJ7myUKkrM6</p>	
Solicitação de isenção	14/11/2022 a 23/11/2022	Solicitar no formulário de inscrição (https://forms.gle/7FVbuQJ7myUKkrM6) e via e-mail pgeco.inscricao@gmail.com	
Resultado isenção	25/11/2022	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
Homologação inscrições	09/12/2022	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
Divulgação <i>link</i> /plataforma da prova	27/01/2023	Via o email cadastrado pelo candidato	
Prova de conhecimento em Ecologia	30/01/2023	Plataforma da prova On-line (<i>link</i> a divulgar) ou presencial*	8:30h (horário local de Manaus)
Prova de Inglês/Português*	30/01/2023	Plataforma da prova On-line (<i>link</i> a divulgar) ou presencial*	15h (horário local de Manaus)
Resultado Final	a partir de 18/02/2023	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
Confirmação do interesse na vaga	28/02/2023	pgeco.inscricao@gmail.com	



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Divulgação da lista de espera	02/03/2023	http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
Confirmação da vaga e documentos	07/03/2023	pgeo.inscricao@gmail.com	
Início previsto das aulas	10/03/2023	Presencial ou Virtual, a definir	

*Autodeclarantes indígenas

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por comissão de seleção indicada pelo conselho do PPG-Ecologia e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do programa. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) conferência de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentos de autodeclaração (se for o caso), formulário de inscrição do PPG-Ecologia, devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no item 2.1 e/ou com dados incompletos no formulário e/ou que não tiverem comprovado o pagamento da taxa de inscrição;
- b) prova *on-line* relativa à área de conhecimento de Ecologia. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-Ecologia. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada no ANEXO 1 e enfocará os tópicos de estudo listados no ANEXO 2, tanto para candidatos às vagas regulares de ampla concorrência, candidatos graduados em universidades da região amazônica e candidatos autodeclarados pretos(as), pardos(as) ou quilombolas. Aos candidatos autodeclarados indígenas, será aplicada prova de conhecimento de Ecologia específica, a ser realizada *on-line* ou de modo presencial (item 1.2.3). A prova de conhecimento de Ecologia tem caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). As provas serão verificadas por programas de verificação de plágio para evitar fraude no processo de seleção *on-line*. Candidatos cujas provas apresentarem plágio comprovado serão eliminados.
- c) prova *on-line* de suficiência em língua estrangeira. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em língua inglesa aos candidatos a vagas regulares de ampla concorrência, candidatos graduados em universidades da região amazônica, e candidatos autodeclarados pretos(as), pardos(as) ou quilombolas. Aos candidatos autodeclarados indígenas será aplicada prova de suficiência em língua portuguesa, em substituição a língua inglesa, a ser realizada *on-line* ou de modo presencial (item 1.2.3). Será permitido o uso de dicionário nas provas. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova de suficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório. As



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

notas dos candidatos aprovados em língua estrangeira não serão consideradas no cômputo da média geral de classificação, somente como critério de desempate.

d) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 3.

e) as candidatas que forem mães com filho(s) de idade até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do(s) filho(s) terão a nota final da seleção multiplicada por 1,1; resultando em valor máximo de 100.

ATENÇÃO: A análise do currículo será feita por meio de acesso *online* ao currículo Lattes dos candidatos. Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos que tenham sido aprovados nas provas da área de conhecimento e de Inglês. Não se exigirá comprovação de ítems curriculares nesta etapa da seleção. No entanto, será exigido o envio, via **correo** eletrônico, dos comprovantes de itens curriculares de todos os candidatos aprovados com vaga (documentos em PDF). O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes, e por ele estar disponível *online* para consulta do comitê de seleção. A análise curricular será realizada, previsivelmente, a partir da primeira quinzena de fevereiro de 2023. É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de ítems curriculares do PPG-Ecologia no ANEXO 3 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>). Só serão pontuados os ítems que puderem ser identificados corretamente pelos membros do comitê de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o Currículo Lattes disponível online no momento da avaliação, ou cujo currículo não apresente ítems que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. O comitê de seleção arquivará os Currículos Lattes consultados de cada candidato.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75% - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25% - vinte e cinco por cento).

OBSERVAÇÕES: Não são disponibilizadas provas dos anos anteriores. Os eliminados na prova de prova de suficiência em língua estrangeira não terão sua prova de conhecimento em Ecologia corrigida.

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada no site da pós-graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais> a partir de 18 de fevereiro de 2023.

As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por escrito ou e-mail à secretaria do PPG-Ecologia. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos a, e protocolados na Coordenação de Capacitação –



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

COCP do INPA até 48h após a divulgação dos resultados. O endereço postal completo da COCP se encontra listado no final deste edital. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção do PPG-Ecologia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados com vaga deverão enviar, via **correio eletrônico, confirmação** de interesse na vaga até 28 de fevereiro de 2023. Para confirmação da matrícula, os mesmos deverão enviar via **correio eletrônico todos os documentos listados abaixo (em formato PDF)**, para o endereço indicado no final deste edital, **ou entregar na secretaria do PPG-Ecologia**, até 07 de março de 2023, a seguinte documentação:

- (a) formulário de inscrição em formato Word do PPG-Ecologia impresso e assinado (**disponível em <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>**) – assinar, escanear ou fotografar e transformar em PDF.
- (b) cópias do RG e CPF*;
- (c) uma cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação**;
- (d) histórico escolar de graduação;
- (e) uma cópia dos comprovantes de TODOS os itens pontuáveis que constem em seu Currículo Lattes, de acordo com os critérios de avaliação de currículo e tipo de comprovação constantes no ANEXO 3 deste edital (**inclua no Lattes apenas os itens para os quais tem comprovação**);
- (f) declaração em formato Word do PPG-Ecologia (a ser enviada pelo PPG-Ecologia quando do ato da matrícula) assinada, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-INPA e do PPG-Ecologia (regulamentos disponíveis no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>). Depois de assinar a declaração em papel, escaneie ou fotografe, transforme em PDF para envio. Cheque que a qualidade da foto ou scan está boa antes de enviar.
- (g) duas fotos 3x4 (digitalizada **por correio eletrônico** ou impressas se **entregue na secretaria do PPG-Ecologia**)

* Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte.

** Nesta etapa, o certificado de conclusão da graduação poderá ser substituído por declaração de conclusão, emitida pela instituição de origem. Porém, para efetivar a matrícula no curso de mestrado, será exigido do candidato o certificado ou o diploma de graduação.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-Ecologia **devem confirmar seu interesse pela vaga** por e-mail ao pgeco.inscricao@gmail.com com cópia para ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br até 28 de fevereiro de 2023.

Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela vaga deverão enviar toda a documentação exigida para confirmarem matrícula no PPG- Ecologia dentro do prazo estabelecido (07 de março de 2023) e iniciarem o semestre letivo em 10 de março de 2023, data a ser confirmada e divulgada por e-mail aos interessados.

Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos próprios ou dos genitores), ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

6. DA DESISTÊNCIA, DESCLASSIFICAÇÃO E LISTA DE ESPERA

Os candidatos aprovados com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

- (a) não fornecerem toda a documentação acima discriminada, inclusive comprovação de todos os ítems pontuáveis que constam em seu Currículo Lattes, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail;
- (b) apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail e de que tenham enviado documentação completa;
- (c) não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazo estabelecidos neste edital, independentemente de que tenham enviado a documentação completa dentro do prazo.

Caso haja desistência ou desclassificação de candidato(s) aprovado(s) com vaga, será/serão convocado(s) candidato(s) da lista de espera. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima até 28 de fevereiro de 2023, a convocação da lista de espera iniciará em 02 de março de 2023. Em caso de entrega incompleta de documentação, a vaga não será confirmada, podendo haver convocação da lista de espera, mesmo após o recebimento da documentação de candidatos que tenham confirmado interesse na vaga, caso a documentação entregue esteja incompleta.

A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas de língua estrangeira e conhecimento em Ecologia, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas pelo programa. Os candidatos convocados da lista de espera também terão que enviar a documentação listada acima, no prazo estabelecido pelo PPG- Ecologia em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPG-Ecologia nesta fase será via e- mail.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa.

8. CONTATOS

Para inscrição e envio de documentação por correio eletrônico:

Secretaria PPG-Ecologia – pgeco.inscricao@gmail.com

Aos cuidados de Juliane M. de Souza - tel. 55 92 3643-1909

Para consultas gerais sobre o processo de inscrição:

Secretaria PPG-Ecologia – Juliane M. de Souza - tel. 55 92 3643-19091844

pgeco.inscricao@gmail.com

Para envio de recursos em relação ao processo de seleção:

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA Coordenação de Capacitação - COCP

Av. André Araújo, 2936 Bairro: Petrópolis CEP.69067-375 Manaus – AM, Brasil

Manaus-AM, 09 de novembro de 2022.

BEATRIZ RONCHI TELES, Doutora

Coordenadora de Capacitação do INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP No 24/2022

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 1

As provas serão baseadas na bibliografia recomendada.

Lista de bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos em Ecologia

Antonelli, A., M. Ariza, J. Albert, T. Andermann, J. Azevedo, C. Bacon, S. Faurby, T. Guedes, C. Hoorn, L. Lohmann, P. Matos-Maraví, C. Ritter, I. Sanmartín, D. Silvestro, M. Tejedor, H. ter Steege, H. Tuomisto, F. Werneck, A. Zizka, & S. Edwards. 2018. Conceptual and empirical advances in Neotropical biodiversity research. *PeerJ* 6: e5644. doi: 10.7717/peerj.5644

Chazdon, R. L. & Whitmore, T. C. 2002. Foundations of Tropical Forest Biology: Classic Papers with Commentaries. The University of Chicago Press.

Ehrlich, P. R. & Sodhi, N. S. 2011. Conservation Biology for All. Oxford University Press, UK. Disponível em: <https://conbio.org/publications/free-textbook/>

Fearnside, P. M. 2009. A Floresta Amazônica nas Mudanças Globais. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, AM. 134 pp. <https://bitly.co/4WK9>.

Gotelli, N. J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.

Magnusson, W. E., Mourão, G. & Costa, F. 2015. Estatística sem Matemática. Ed. Planta.

Ridley, M. 2006. Evolução. Artmed Editora.

Rull, V. & Carnaval, A. C. 2020. Neotropical Diversification. Springer.

Sombroek, W. 2000. Amazon landforms and soils in relation to biological diversity. *Acta Amazonica* 30: 81–81.

Townsend, C. R., Begon, M. & Harper, J. L. 2010. Fundamentos em Ecologia. 3a Edição, Artmed Editora.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP No 24/2022

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 2

Tópicos de estudo recomendados para a prova de conhecimentos em Ecologia

1. Atualidade de conservação e transformações ambientais antrópicas na Amazônia.
2. Biologia geral e funcionamento dos ecossistemas Amazônicos.
3. Princípios básicos de evolução.
4. Princípios básicos de dinâmica populacional.
5. Interações entre espécies e suas consequências.
6. Distribuição espacial de espécies e princípios básicos de biogeografia.
7. Princípios básicos de ecologia de ecossistemas incluindo ciclagem de carbono e nutrientes.
8. Fundamentos de estatística e delineamento amostral com relevância para a ecologia.
9. Fundamentos matemáticos para interpretação de funções e gráficos na literatura científica.
10. Ecologia aplicada à conservação e manejo de recursos naturais.

Esta lista servirá de base para a formulação de questões para a prova, mas não haverá necessariamente uma relação explícita de um para um entre as questões da prova e os tópicos de estudo. No entanto, os candidatos devem distribuir o estudo igualmente pelos dez tópicos, usando a lista para direcionar a leitura do material sugerido no Anexo 1.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP No 24/2022

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 3

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* de candidatos ao mestrado em Ecologia do INPA

Item pontuável	Valor da pontuação	Valor máximo para o item	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA			
1 Artigo publicado		10,0	
em periódico SCI como primeiro autor	3,0		Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo)
em periódico SCI como co-autor	2,0		
em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
em periódico não SCI como co-autor	0,5		
2 Artigo no prelo			
em periódico SCI como primeiro autor	3,0		Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo) ou que foi enviado a revisores (para submetido em revisão)
em periódico SCI como co-autor	2,0		
em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
em periódico não SCI como co-autor	0,5		
3 Artigo submetido em revisão			ARTIGOS SUBMETIDOS DEVEM SER CADASTRADOS NO LATTES COMO “Outra produção bibliográfica”



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

como primeiro autor	0,5		
como co-autor	0,25		
4 Autor de livro publicado com ISBN			
como primeiro autor	2,5		
como co-autor	1,0		
5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN			
como primeiro autor	1,5		
como co-autor	0,5		
6 Anais completos de congresso (≥4 páginas)	0,4	1,2	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho (cópia do trabalho completo se a paginação completa – pg inicial e final – não aparece na primeira página)
7 Resumo de congresso (simples e expandido, ≤ 3 páginas)	0,2	0,6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
8 Produção técnica na área (artigos divulgação, cartilhas, autoria website, produção em vídeo ou CD, etc)	0,3	0,9	Cópia da produção ou comprovante de autoria do editor, diretor do projeto, etc.
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
9 Especialização (mínimo 300 horas)	1,0	4,3	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.
10 Bolsa IC ou PIBIC, outra bolsa ou estágio (carga horária mínima = 240 horas)	1,2		Certificados sem carga horária serão



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

11 Cursos na área (mínimo 60 horas)	0,5		desconsiderados
12 Monitoria de disciplinas na área	0,25		
13 Estágio voluntário (mínimo 80 horas)	0,25		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
13 Vínculo empregatício na área (≥ 6 meses)	1,5	3,0	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)
14 Docência na área, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	1,5		
TOTAL		20,0	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP No. 24/2022

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 4

**Documento de autodeclaração a ser assinado, convertido e enviado em formato PDF na inscrição
por candidatos que optarem se autodeclararem pretos(as), pardos(as), quilombolas ou indígenas
(itens 1.2.2 e 1.2.3)**

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA

Eu, _____, de _____
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município
de _____,
estado _____, filho(a) de _____
e _____
de _____, estado _____
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____ CEP _____
nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei que sou preto pardo quilombola indígena. Estou ciente de que, em
caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às
demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do(a) declarante